

PROCESSO Nº 001/2024 DE BOLSAS DE ESTUDOS EDITAL Nº 009/2024 DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Bolsas de Estudos **FAZ SABER**, a todos quanto possam interessar ou dele conhecimento tiverem, **O RESULTADO** do **Processo nº 001/2024** de Bolsa de Estudos, conforme Anexo I e II.

1. DO RESULTADO

1.1 O resultado completo poder ser obtido por meio do endereço eletrônico www.taruma.sp.gov.br/sebe.

2. DO PAGAMENTO

2.1 Os candidatos classificados no programa deverão informar no endereço eletrônico www.taruma.sp.gov.br/sebe no período **de 21 a 25 de março de 2024**, o número de **sua conta bancária agência Bradesco do município de Tarumã** e ainda, cópia do boleto da faculdade, devidamente quitado, referente ao mês março de 2024.

2.2 Excepcionalmente, no dia 05/04/2024, será repassado os valores correspondentes ao mês de fevereiro, março e abril.

2.3 Os repasses serão realizados mensalmente, somente após prestação de contas no sistema E-bolsa, por meio da inserção do boleto e comprovante de pagamento da mensalidade, no total de 10 parcelas de fevereiro a novembro do corrente ano.

2.4 O reembolso do benefício será realizado a partir do primeiro dia útil de cada mês.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 Os candidatos classificados, deverão lançar no sistema [e-bolsa](#), aba prestação de contas no período do dia 01 ao 15 dos meses de abril a novembro de 2024, cópia do boleto da faculdade e comprovante de pagamento das mensalidades.

3.2 O não atendimento do item 3.1, acarretará o bloqueio do repasse do mês seguinte.

3.3 Os candidatos que **apresentaram, certidão negativa com efeito positiva, referente a parcelamento de dívida ativa, devem apresentar também boleto da parcela paga.**

4. DO RECURSO

4.1 O candidato poderá requerer recurso contra a decisão da Comissão de Bolsa de Estudos, em até 03 dias após a publicação do resultado final.

4.2 O recurso deverá ser registrado em formulário específico, que está disponível para impressão no endereço eletrônico www.taruma.sp.gov.br/sebe, e após, endereçado e protocolado A/C Comissão de Bolsas de Estudos por meio do endereço www.taruma.sp.gov.br/cidadao - clicar em Protocolo 1Doc – assunto: Bolsa de Estudos.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO

5.1 O processo de Bolsa de Estudos é válido até 30/12/2024.

E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado nos locais públicos de Costume.

Tarumã, 20 de março de 2024

SANDRA REGINA DE ALMEIDA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

N°	Nome completo	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	C11	Total	Mensalidade	Percentual	Bolsa
1	Adriely Batista Dos Santos	3	5	7	7	7	9	1	5	0	0	10	54	R\$ 1.382,04	39%	R\$ 539,00
2	Bruno Marcelo De Oliveira	3	5	7	5	7	9	3	3	0	0	9	51	R\$ 1.466,48	37%	R\$ 542,60
3	Daniel Victor Costa	3	5	7	5	7	3	5	5	0	0	9	49	R\$ 690,50	36%	R\$ 248,58
4	Deivid Araújo Domingos Da Silva	3	5	7	5	7	5	1	3	7	0	10	53	R\$ 722,68	38%	R\$ 274,62
5	Eduardo Ribeiro Alves De Oliveira	3	5	7	7	5	3	5	3	7	0	8	53	R\$ 952,00	38%	R\$ 361,76
6	Elisa Maria Da Silva Costa	3	5	7	5	5	3	5	1	0	0	7	41	R\$ 855,00	30%	R\$ 256,50
7	Fabio Augusto Figueiredo Santos	3	3	7	5	7	7	1	1	0	0	10	44	R\$ 1.100,00	32%	R\$ 352,00
8	Fabiula De Moura Da Silva	3	5	7	5	7	5	3	1	7	0	10	53	R\$ 1.100,00	38%	R\$ 418,00
9	Gabrielle Cavalcante Dos Santos	3	5	7	7	7	5	5	3	0	0	9	51	R\$ 865,61	37%	R\$ 320,28
10	Giovana Camila Gomes Freitas	3	5	7	5	7	5	5	7	7	1	10	62	R\$ 1.118,00	45%	R\$ 503,10
11	Grazielli Medeiros Da Silva	3	5	7	7	7	7	5	1	0	0	9	51	R\$ 1.320,79	37%	R\$ 488,69
12	Gustavo Renze Da Silva	3	5	7	5	7	5	5	1	0	0	9	47	R\$ 1.100,00	34%	R\$ 374,00
13	Isabelle Camile De Oliveira	3	3	7	7	7	7	1	3	7	0	10	55	R\$ 759,01	40%	R\$ 303,60
14	Joao Henrique Ribeiro	3	5	7	5	7	3	5	1	0	1	9	46	R\$ 742,44	33%	R\$ 245,01
15	João Miguel Pires Da Conceição	3	5	7	5	5	3	3	1	0	0	7	39	R\$ 994,00	28%	R\$ 278,32
16	João Vitor Gonçalves Pereira	3	5	7	7	7	9	1	7	0	0	8	54	R\$ 970,50	39%	R\$ 378,50
17	Junior Ivair Berardo	3	5	7	7	7	9	5	1	0	0	10	54	R\$ 855,00	39%	R\$ 333,45
18	Júlia Pereira Loose	3	5	7	7	7	5	5	1	0	1	10	51	R\$ 1.117,00	37%	R\$ 413,29
19	Júlia Vitória Souza Petenaci	3	5	7	7	7	9	1	5	0	0	10	54	R\$ 1.600,00	39%	R\$ 624,00
20	Khauanny Da Silva Cirino	3	5	7	5	5	3	3	7	7	0	10	55	R\$ 788,57	40%	R\$ 315,43
21	Lalesca Fernanda Lopes Da Silva	1	5	7	5	7	5	5	1	0	0	8	44	R\$ 1.122,00	32%	R\$ 359,04
22	Luana Oliveira Santos Neves	3	5	7	5	7	5	5	1	0	0	5	43	R\$ 1.537,59	31%	R\$ 476,65
23	Manoel Dias Borborema Neto	3	5	7	7	7	5	5	1	0	0	10	50	R\$ 855,00	36%	R\$ 307,80
24	Maria Eduarda Nunes Gomes	3	5	7	7	5	5	3	1	0	1	8	45	R\$ 1.527,00	33%	R\$ 503,91
25	Mariane Cotulio Simeão	3	5	7	5	5	3	5	1	0	0	9	43	R\$ 1.113,66	31%	R\$ 345,23
26	Mateus Da Silva Alves	3	5	7	5	7	5	3	5	0	1	10	51	R\$ 952,00	37%	R\$ 352,24
27	Mirela Sanches Dias De Souza	3	5	7	5	5	3	5	1	0	0	9	43	R\$ 560,00	31%	R\$ 173,60
28	Miriã Ferreira Fonseca Gomes	3	5	7	7	7	7	1	3	7	0	10	57	R\$ 836,00	41%	R\$ 342,76

29	Miryan Gomes De Ramos	3	5	7	5	7	5	3	5	0	1	10	51	R\$ 1.012,50	37%	R\$ 374,62
30	Patrícia Capelini Vitor	3	5	7	5	7	3	5	1	0	0	8	44	R\$ 233,00	32%	R\$ 74,56
31	Pedro Henrique De Oliveira	3	5	7	5	5	3	5	1	0	0	8	42	R\$ 952,00	30%	R\$ 285,60
32	Raí Kluivert João Oliveira Damasceno	3	5	7	7	7	5	3	3	0	0	10	50	R\$ 1.129,20	36%	R\$ 406,51
33	Sophia Ferreira Das Virgens	3	5	7	7	7	5	5	1	0	0	10	50	R\$ 1.230,00	36%	R\$ 442,80
34	Wesley Rafael Gomes	3	5	7	5	7	3	1	1	7	0	9	48	R\$ 491,43	35%	R\$ 172,00
																R\$ 12.188,05

Critério

C1
C2
C3
C4
C5
C6
C7
C8
C9
C10
C11

Descrição

Formação
Aproveitamento
Percentual do Benefício já Obtido
O Aluno Trabalha
Renda Per Capta da Família
Relação Mensalidade/Renda Familiar
Nº de Dependentes da Renda Familiar
Moradia
Posse de Veículo Automotor
Nº de Universitários na Família
Análise social pelo serviço social da Prefeitura

N°	Nome completo	Faculdade	Curso	Termo	Parecer
1	Anna Karolline Vieira Félix	Unip	Adm	5	A Comissão Municipal de Bolsa de Estudos, juntamente com o parecer do Assistente Social, resolve pelo INDEFERIMENTO da aluna, conforme preconiza o Decreto nº 1583/2018, Artigo 15, inciso III.
2	Beatriz Freitas Da Silva	Fema	Direito	Semestre 7	A Comissão Municipal de Bolsa de Estudos, juntamente com o parecer do Assistente Social, resolve pelo INDEFERIMENTO da aluna, conforme preconiza o Decreto nº 1583/2018, Artigo 15, inciso IV.
3	Bruna Ricardo Silva	Fema	Ciências Contábeis	Anual	A Comissão Municipal de Bolsa de Estudos, juntamente com o parecer do Assistente Social, resolve pelo INDEFERIMENTO da aluna, conforme preconiza o Decreto nº 1583/2018, Artigo 15, inciso III.
4	Eduarda Dos Santos Pelegrina	Unip Universidade Paulista	Fármacia	5 Semestre	A Comissão Municipal de Bolsa de Estudos, juntamente com o parecer do Assistente Social, resolve pelo INDEFERIMENTO da aluna, conforme preconiza o Decreto nº 1583/2018, Artigo 14.
5	Fernanda Cristina Ribeiro De Macedo	Fundação Educacional Do Município De Assis - Fema	Direito	5° semestre	A Comissão Municipal de Bolsa de Estudos, juntamente com o parecer do Assistente Social, resolve pelo INDEFERIMENTO da aluna, conforme preconiza o Decreto nº 1583/2018, Artigo 14 e Artigo 15, inciso III.
6	Karolaine Gomes De Oliveira	Unip	Psicologia	Semestre 5	A Comissão Municipal de Bolsa de Estudos, juntamente com o parecer da Assistente Social, resolve pelo INDEFERIMENTO da aluna, conforme preconiza o Decreto nº 1583/2018, Artigo 15, início III e IV.
7	Ruth Mara Lima De Oliveira	Unip	Engenharia Civil	1 semestre	A Comissão Municipal de Bolsa de Estudos, juntamente com o parecer do Assistente Social, resolve pelo INDEFERIMENTO da aluna, conforme preconiza o Decreto nº 1583/2018, Artigo 14.
8	Sara Danielly De Oliveira	Unimar	Agronomia	5	A Comissão Municipal de Bolsa de Estudos, juntamente com o parecer do Assistente Social, resolve pelo INDEFERIMENTO da aluna, conforme preconiza o Decreto nº 1583/2018, Artigo 15, inciso III.
9	Vitória Oliveira Dos Santos	Unip	Psicologia	5 Semestre	A Comissão Municipal de Bolsa de Estudos, juntamente com o parecer do Assistente Social, resolve pelo INDEFERIMENTO da aluna, conforme preconiza o Decreto nº 1583/2018, Artigo 15, inciso III e IV.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B08B-39B1-DA7F-38F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA DE ALMEIDA MOURA (CPF 158.XXX.XXX-03) em 20/03/2024 14:25:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B08B-39B1-DA7F-38F2>